



Rua Candido de Souza, 130 - CENTRO

CEP 13760000 - TAPIRATIBA SP - CNPJ 05869275000180

Exercício: 2025

DECRETO Nº 802 de 02 de junho de 2025**Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

NELSON LUIZ KA DE SOUZA, PRESIDENTE DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **395.000,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR 395.000,00**030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PÙB TAPIRATIBA**

2 6	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	250.000,00
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
	2 111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	319001 00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
3 9	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	30.000,00
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
	2 111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	319003 00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
10 7	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	115.000,00
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
	2 111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

- /



Rua Candido de Souza, 130 - CENTRO

CEP 13760000 - TAPIRATIBA SP - CNPJ 05869275000180

Exercício: 2025

DECRETO Nº 802 de 02 de junho de 2025

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

TAPIRATIBA, SP, 02 de junho de 2025

NELSON LUIZ KA DE SOUZA

PRESIDENTE

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ramon Jesus Vieira

PREFEITO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]